

8 — De julho de 1987 a agosto de 1992 desempenhou funções inerentes ao Plano de Investimento, desenvolvimento de Despesa da Administração Central (PIDDAC), no Instituto Português do Património Cultural.

209632378

Listagem n.º 7/2016

Nos termos do n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, publica-se a listagem referente aos subsídios, subvenções e incentivos, atribuídos, no âmbito da atividade da Direção Geral de Energia e Geologia, a pessoas singulares ou coletivas exteriores ao setor público administrativo em 2015.

Entidade	Valor €
ADENE — Agência para a Energia	2.085.568,97

20 de maio de 2016. — O Diretor Geral, *Carlos Manuel Aires Pereira de Almeida*.

209632329

Gabinete de Estratégia e Estudos**Aviso n.º 7373/2016**

Para efeitos do n.º 5, do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Florbela Alves Almeida concluiu com sucesso o seu período experimental de vínculo na carreira unicategorial de técnico superior iniciado a 2 de novembro de 2015 na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, tendo obtido a classificação de 17,60 (dezassete vírgula seis) valores no termo do processo de avaliação, homologado por meu despacho de 20 de maio de 2016, contando o tempo de duração para efeitos da atual carreira.

23 de maio de 2016. — O Diretor do GEE, *Ricardo Pinheiro Alves*.
209641433

AMBIENTE**Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente****Despacho n.º 7664/2016**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de secretária pessoal no meu gabinete, Maria do Céu Flores da Silva, técnica da EPAL — Empresa Portuguesa de Águas Livres, S. A., com efeitos a partir de 14 de junho de 2016.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

2 de junho de 2016. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Carlos Manuel Martins*.

ANEXO**Nota curricular****Dados Pessoais:**

Nome: Maria do Céu Flores da Silva
Data de nascimento: 26 de junho de 1965
Habilitações académicas: Bacharel em Educação de Infância

Experiência Profissional:

2015-2016 — Técnica de Formação na Área de Desenvolvimento e Formação da Direção de Recursos Humanos da EPAL — Empresa Portuguesa de Águas Livres, S. A.;

2009-2015 — Secretária da Direção Administrativa e Financeira da SANEST — Saneamento da Costa do Estoril, S. A.;

1995-2009 — Secretária do Conselho de Administração da SANEST — Saneamento da Costa do Estoril, S. A.

1994-1995 — Secretária do Conselho de Administração da AdP — Águas de Portugal, S. A.;

1994-1994 — Estágio (7 meses) na EPAL — Empresa Portuguesa de Águas Livres, S. A., nas Áreas de Recursos Humanos, Comunicação e Imagem, Planeamento e Estatística;

1991-1992 — Educadora de Infância no Jardim-de-Infância Amigos dos Pequenos (Silves);

1990-1991 — Secretária de Direção na Castrol Portuguesa (Porto);

1989-1990 — Assistente de Direção de Vendas (gestão de stocks) na Castrol Portuguesa (Porto); 1988-1989 — Educadora de Infância no Jardim-de-Infância de St.º Ildefonso (Porto).

209633285

**AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL****Gabinete do Secretário de Estado das Florestas
e do Desenvolvimento Rural****Despacho n.º 7665/2016**

A agricultura biológica é um sistema de produção agrícola que respeita os ciclos de vida naturais, que procura minimizar o impacto humano sobre o ambiente e a produção natural de alimentos, com vista a fornecê-los de forma sã, fresca e saborosa.

A atividade abrange toda a cadeia de produção, desde os produtores agrícolas e de aquicultura, preparadores e transformadores, bem como os distribuidores, exportadores e importadores de produtos alimentares biológicos.

A produção biológica é entendida atualmente como um sistema global de gestão das explorações agrícolas e de produção de géneros alimentícios que combina as melhores práticas ambientais, um elevado nível de biodiversidade, a preservação dos recursos naturais, a aplicação de normas exigentes em matéria de bem-estar dos animais e o método de produção em sintonia com a preferência de certos consumidores por produtos obtidos, utilizando substâncias e processos naturais.

Em Portugal, a área cultivada em agricultura biológica começou a ter algum peso económico e social a partir da década de 90, pela criação de apoios financeiros às explorações agrícolas, e também pela implementação de organizações associativas concebidas para a promoção da oferta de serviços de agricultura biológica e de assistência técnica.

Na última década, o número de agricultores que praticam este sistema de produção agrícola e o número de consumidores que compram produtos biológicos tem crescido a um ritmo considerável. De facto, o mercado de produtos biológicos, estimulado por um aumento constante da procura desenvolveu-se significativamente: 500 000 ha de terrenos agrícolas convertem-se, em cada ano, em terrenos de produção biológica na UE.

Este desafio global enfrentado pelo setor da produção biológica consiste em garantir um crescimento constante da oferta e da procura, preservando ao mesmo tempo a confiança dos consumidores.

Ora, a definição de uma estratégia política nacional para a agricultura e produção biológica, com o objetivo de apoiar um crescimento sustentável, através de medidas e ações adequadas às exigências atuais da oferta e da procura, é uma aspiração dos operadores do setor e constitui um dos objetivos primordiais do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, convergindo para objetivos da Estratégia Europa 2020 e da PAC, no âmbito da política de qualidade dos produtos agrícolas e géneros alimentícios.

Assim, o Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, ao abrigo das competências que lhes foram conferidas pelo Despacho n.º 2243/2016, de 1 de fevereiro, do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, determina o seguinte:

1 — A criação de um Grupo de Trabalho para avaliar, preparar e apresentar uma Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica, e

pôr em execução um Plano de Ação para a produção e promoção de produtos biológicos;

2 — As atribuições do Grupo de Trabalho prendem-se com a análise e proposta dos instrumentos necessários para, de forma coordenada e consistente, apoiar, alargar e promover a agricultura e a produção biológica em Portugal, devendo:

- analisar o setor nacional, a cadeia de produção e os mercados;
- definir objetivos e metas nacionais;
- identificar medidas e ações concertadas.

3 — A composição do Grupo de Trabalho é a seguinte:

a) Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), que preside e coordena;

b) Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), enquanto organismo que coordena a política de qualidade dos produtos agrícolas, acompanha e recolhe a informação sobre os mercados agrícolas;

c) Associação de produtores e consumidores biológicos com representatividade e intervenção em Portugal, dispo de serviços de assistência técnica e formação profissional — AGROBIO — Associação Portuguesa de Agricultura Biológica;

d) Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC), instituição de ensino com oferta de curso técnico profissional, licenciatura e mestrado em agricultura biológica.

4 — O Grupo de Trabalho, no âmbito das suas atribuições, é assistido por um grupo de acompanhamento constituído pelos parceiros: CAP, AJAP, CNA e CONFAGRI;

5 — São consultadas outras entidades públicas ou privadas, incluindo as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, os agentes económicos do setor, e ainda especialistas em áreas específicas, sempre que se entender necessário e que possam contribuir para o cabal desempenho da sua missão;

6 — As entidades referidas no n.º 3 e n.º 4 designam os seus representantes, no prazo de 10 dias, a contar da publicação do presente despacho, procedendo-se à devida comunicação à DGADR;

7 — Na primeira reunião, a realizar até 15 dias após a designação dos representantes das entidades que a constituem, o Grupo de Trabalho aprovará o regulamento interno de funcionamento e o plano de trabalho a desenvolver;

8 — O Grupo de Trabalho reúne quinzenalmente ou, em caso de necessidade, com menor periodicidade, mediante convocatória para o efeito;

9 — Será apresentado pelo Grupo de Trabalho, um relatório intercalar, até 31 de julho de 2016;

10 — Nas faltas ou impedimentos, os representantes designados para o Grupo de Trabalho devem fazer-se representar por substituto, previamente indicado para o efeito;

11 — Será apresentado pelo Grupo de Trabalho, até 31 de outubro de 2016, o relatório final que consubstancie o objetivo proposto em 1.

12 — O presente despacho produz efeitos a partir da data de publicação.

23 de maio de 2016. — O Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, *Amândio José de Oliveira Torres*.

209617677

MAR

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 7666/2016

Nos termos do disposto nos artigos 46.º a 48.º e no artigo 55.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e no uso das minhas competências delego no Diretor-Geral de Recursos Naturais,

Segurança e Serviços Marítimos, o licenciado Armando Miguel Perez de Jesus Sequeira:

1 — Poderes para a prática de todos os atos, cuja competência caibam ao órgão para a decisão de contratar, subsequentes à homologação do relatório final e à aprovação das propostas de qualificação dos candidatos, bem como das minutas da decisão de qualificação dos candidatos e do convite à apresentação de proposta, no âmbito do concurso limitado por prévia qualificação, com publicação no JOUE, relativo à aquisição de serviços de reparação de equipamentos e peças do sistema VTS.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de maio de 2016, ficando ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Diretor-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, que se incluam no âmbito da presente delegação de competências.

31 de maio de 2016. — A Ministra do Mar, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

209632345

Gabinete do Secretário de Estado das Pescas

Despacho n.º 7667/2016

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero do cargo de Técnico Especialista o licenciado Pedro Gonçalo Tenazinha Pimpão, para o qual foi nomeado através do meu Despacho n.º 3075/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 29 de fevereiro de 2016, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

2 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o licenciado Pedro Gonçalo Tenazinha Pimpão, vinculado à Empresa Loulé Concelho Global, E. M. Unipessoal, S. A., por contrato individual de trabalho, para exercer funções de Adjunto do meu Gabinete, com efeitos a partir de 1 de junho de 2016.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do citado decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

1 de junho de 2016. — O Secretário de Estado das Pescas, *José Apolinário Nunes Portada*.

Nota curricular

Pedro Gonçalo Tenazinha Pimpão nasceu em Lisboa, em 27 de abril de 1981.

É licenciado em Economia pela Universidade do Algarve (2005).

Tem estudos de Pós-Graduação em Gestão Empresarial pela Business School (INDEG) do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa (2009).

É, atualmente, doutorando em Gestão (ramo de Marketing e Turismo) no ISEG — Universidade de Lisboa e no Grupo Pestana. Foi Investigador FCT em Empresa (2011-2014). Publicou dois artigos académicos em revistas internacionais.

Foi Vice-Presidente da Associação Académica da Universidade do Algarve (2003) e aluno ERASMUS na Universidade Livre de Bruxelas (2004).

Foi estagiário no Parlamento Europeu (2007). Foi Gestor de Particulares e Empresas na Banca (2005-2006) e exerceu funções de Gestor de Empresas para as áreas do Algarve, Alentejo e Setúbal na COSEC (Companhia de Seguro de Crédito e Caução) para os mercados internos e de exportação (2007-2010).

De 2014 a fevereiro de 2016 exerceu funções de coordenação do Gabinete de Gestão da Qualidade, Controlo e Auditoria Interna numa empresa municipal da área dos Transportes.

Desde 1 de fevereiro de 2016 exerce funções de Técnico Especialista no Gabinete do Secretário de Estado das Pescas.

É, atualmente, Presidente do Secretariado Regional da Delegação do Algarve da Ordem dos Economistas.

209632767